

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Senhores Sócios e Administradores da
Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia
Sete Lagoas - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequena e Médias Empresas.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Ênfase

Conforme Nota Explicativa 15, no exercício de 2023 a Companhia regularizou crédito de acionista mediante aquisição de ações, utilizando o crédito do próprio sócio para absorção de prejuízos acumulados. A operação, estruturada em conformidade com a legislação societária e fiscal vigente, resultou na extinção integral da obrigação da Companhia e gerou benefício patrimonial direto, sem impacto na participação dos demais acionistas.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme nota explicativa número 17 a Companhia em 21 de agosto de 2018 incorporou no ao seu Capital Social o valor de R\$ 10.300.000,00 (Dez Milhões e Trezentos Mil Reais). Em decorrência da determinação judicial expedida pelo juízo da 1ª vara cível da comarca de Sete Lagoas/MG, nos autos do processo nº 5007605-66.2018.8.13.0672 datado de 21/06/2021, arquivado sob nº 8655302 em 08/07/2021, em decisão proferida em segunda instância, agravo de instrumento - cv 1.0000.18.129615-3/001, que deferiu a medida de urgência, fica suspenso os efeitos do aumento de capital da sociedade. Dessa forma a Companhia reconheceu esse valor em suas demonstrações contábeis para expressar tal fato.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **Cossisa** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não é prática da administração a elaboração desse relatório e nada temos a comentar.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração da **Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia**, é a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos Controles Internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os responsáveis pela governança da **Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da **Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, e respectivas divulgações feitas pela Administração.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Cossisa – Companhia Setelagoana de Siderurgia**. a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 25 de fevereiro de 2026.

R&R AUDITORIA E CONSULTORIA

CRC/MG nº 5.198-02

CVM 8460


Régis Monteiro-Ferreira
CONTADOR
CRC/MG n.º 67.409

Aviso Legal: "A Morison Global Limited é uma associação global de empresas de serviços profissionais de propriedade e gerenciadas de forma independente. Os serviços profissionais são prestados pelas firmas-membro individuais. A Morison Global Limited não fornece serviços profissionais por direito próprio. Nenhuma firma-membro tem responsabilidade pelos atos ou omissões de qualquer outra firma-membro decorrente de sua participação na Morison Global Limited".